



PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JULHO DE 2015

Nomeia o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 4483, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP, que fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos ou Entidades:

Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Jose Aline Munhoz Walter
Michele Vargas Antonello
Rosaura de Fátima Oliveira de Vargas
Suplentes: Diane Schimidt
Clarissa Duarte Pilar
Mirela Marquezan

SINPROSM:

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria –

Titulares: Jane May de Oliveira Leal
Mariane Frigo Denardim
Suplentes: Ieda Moraes Strunkis
Paulo Ricardo Merten

Representantes do Sindicato dos Municipários:

Titulares: Renato da Silva Costa
Maria do Carmo Quagliato
Suplentes: Edson Cerpa
Sandra Mara Copetti Pereira

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Marcio Nunes Ferreira
Suplente: Roselaine Sonogo Bonaldo

Representantes dos Servidores Inativos:

Titular: Walmir Antonio Krening
Suplente: Magda Dias Alvarez

Art. 2º Os conselheiros exercerão mandato de 3 anos, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 051, de 20 de outubro de 2014;
- II - Portaria nº 055, de 13 de novembro de 2014; e
- III - Portaria nº 015, de 24 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal